



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 729/2020

Data 30.09.2020

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidores municipais, conforme relacionados abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
2205-5/1	Antonio Manoel da Silva	Motorista	21/09/2020	20/10/2020	30
23873-2/1	Debora Tilton do Prado	Agente Comunitário de Saúde	08/09/2020	22/09/2020	15
2258-6/1	Jandira Schllemer	Assistente Administrativo	14/09/2020	13/10/2020	30
23920-8/1	Kesia Lechinski Padilha	Agente de Saúde	08/09/2020	02/10/2020	25
260-7/1	Luduvina Meurer	Auxiliar de Serviços Gerais 20 hrs	15/09/2020	14/10/2020	30
299-2/1	Mabelle Rodrigues Dias Ventura	Fiscal de Tributos	08/09/2020	07/10/2020	30
531-2/1	Mari Jessica Costa	Agente Comunitário de Saúde	08/09/2020	07/10/2020	30
1268-8/1	Marlete Dal Magro	Engenheira Agrônoma	14/09/2020	13/10/2020	30
2621-2/1	Sandra Mara Nunes de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais 40 hrs	16/09/2020	15/10/2020	30
615-7/1	Sidynei Padilha	Agente de Saúde	08/09/2020	22/09/2020	15
542-8/1	Acimara Rossa	Técnico em Higiene Dental	23/09/2020	22/10/2020	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná
em 30 de setembro de 2020.


Helio Kuerten Bruning.
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

06 - Setembro - 2020
Jornal Diário Oficial - AM
Página 225
Edição 2111


Ass. Responsável